

-----**ATA N.º 3/2020**-----

-----Aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS, DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE**-----

-----Foi presente a ata número dois, da reunião ordinária do Executivo do dia vinte e dois, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público. -----

-----Esteve presente nesta reunião a Senhora Liliana Rodrigues Gomes, na qualidade de advogada do Senhor José Albano Peralta, que após cumprimentar os presentes, disse que gostaria de ser esclarecida relativamente a algumas questões que se prendem com o assunto do Exercício do Direito de Preferência na Aquisição do Imóvel da COCEBA. Ou seja, pretendia obter a resposta às três questões que, no dia anterior a esta reunião, foram colocadas via *email* ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores e que espera que tenham tido a oportunidade de atentar. -----

-----Informou ainda que o seu cliente tomou conhecimento de que para esta reunião de Câmara estava agendada a deliberação do referido imóvel e, não querendo antecipar-se à Ordem de Trabalhos, até mesmo pelo respeito que se deve ter pela Câmara Municipal e pelas suas reuniões, considera que este é o momento certo e o único, onde se podem pronunciar sobre o assunto em causa. Nessa sequência, até mesmo para que o Senhor José possa saber e avaliar com o que pode contar, pediu ao Senhor Presidente da Câmara que respondesse às três questões que lhe foram colocadas no *email*.-----

-----Sucede que, à data da saída da Ordem de Trabalhos da sobredita reunião, o Senhor José ainda não tinha a indicação que o liquidatário da COCEBA tivesse notificado, formalmente, a Câmara Municipal dos termos e das condições do negócio. Assim, pretendiam saber se tal comunicação já havia sido efetuada àquela data. -----

-----Questionou ainda se o imóvel em questão se encontra integrado em algum projeto de intervenção no âmbito da ARU – Área de Reabilitação Urbana. -----

-----Por fim, pretendeu saber se a Câmara Municipal tem, ou não, algum projeto aprovado para este imóvel, ou se o imóvel se insere em algum projeto de regeneração urbana.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que já tiveram a oportunidade de comunicar ao Senhor José sobre a eventualidade de a Câmara Municipal poder exercer ou não o direito de preferência. -----

-----Relativamente aos *emails*, respondeu que irão, no momento certo, dar uma resposta às questões colocadas, mas de modo formal. -----

-----De seguida, e antecipando-se à Ordem do Dia, comunicou que iria propor ao Executivo, que o citado assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, de forma a ser apresentado numa próxima reunião de Câmara com todos os elementos essenciais para a concretização do negócio. Para isso, disse já ter tido a oportunidade de reunir com o responsável desta liquidação, bem como com a Jurista do Município e, ainda assim, não houve nenhuma informação formal sobre os encargos que estão associados ao edifício. Sendo que, há o conhecimento da existência de um conjunto de encargos associados ao referido imóvel, mormente três penhoras, mais uma hipoteca voluntária à Caixa Geral de Depósitos. -----

-----Continuou dizendo que, em todo o caso, estiveram a ponderar e a intenção da Câmara será, em condições normais, de exercer o direito de preferência, exatamente pelo facto de estar na zona da ARU – Área de Reabilitação Urbana e, também, por haver um interesse social para o edifício, por parte do Município-----

-----Nesta sequência, leu o seguinte texto, que se transcreve: -----

-----“Direito de Preferência -----

-----Considerando a notificação formalizada pelo Senhor Liquidatário em *email* de 10 de fevereiro de 2020 para pronúncia quanto à intenção da Câmara com referência ao exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel de que a Cooperativa é proprietária, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 36, freguesia de São Pedro, Santa Maria e Vila

Boa do Mondego – Celorico da Beira, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1U e descrito na Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira sob o nº 673, e que esta pretende celebrar com o proponente Sr. José Albano de Sousa Dias Peralta, no valor de 155.150,00€. -----

-----Considerando que daquela notificação não consta que a aquisição é livre de ónus e encargos, nem os termos em que se procedeu ao preço da avaliação; -----

-----Considerando que o edifício da COCEBA está enquadrado perante o Regulamento do Plano de Urbanização de Celorico da Beira em solo urbano, na zona Classificada “Centro Histórico” e na área de reabilitação urbana do Centro Histórico; -----

-----E que a intenção do Município no exercício do direito de preferência reside no interesse do imóvel para a prossecução de interesses públicos de cariz social; -----

-----Considerando ainda que importa acionar o direito de preferência que apenas ao presente se consubstancia, importa que seja autorizada a alteração orçamental necessária para o efeito e proceder à cabimentação do montante necessário à aquisição; -----

-----Considerando o prazo para o exercício do direito de preferência – 8 dias seguidos, o Município deve manifestar já a sua intenção de exercer o direito de preferência, pelo valor notificado uma vez esclarecidos os elementos em falta. -----

-----Permito-me deixar a reflexão a necessidade de convocar o consenso da Câmara quer quanto ao direito de preferência, quer quanto às condições do seu exercício, quer ainda quanto ao preço (cujo valor se impõe corrigir mediante a notificação recebida) que determina a alteração.”- -----

-----A Senhora Doutora Liliana Gomes disse que o Senhor Presidente da Câmara não tinha respondido às questões por si colocadas e que, dessa forma, estaria a faltar ao respeito aos munícipes. -----

-----  
-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, como já tinha referido, a essas questões iriam dar resposta formalmente e que, dessa forma, não estaria a desrespeitar ninguém, uma vez que, como já tinha referido, há intenção de retirar este assunto da Ordem de Trabalhos, bem como, por parte do Município, exercer o direito de preferência sobre o imóvel, atendendo à situação de enquadramento do edifício e para fins sociais. -----  
-----

-----Retomou a palavra, a Senhora Doutora Liliana Gomes para dizer que, sendo este o período Antes da Ordem do Dia que se destina a resolver as dúvidas dos munícipes, considera, assim, que o seu cliente tem o direito de saber em concreto, se a Câmara Municipal tem, ou não, algum projeto para o imóvel em questão. -----  
-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, neste momento, nem sequer há nada de concreto relativamente ao possível exercício do direito de preferência, atendendo à existência de uma série de situações omissas neste processo. A Câmara Municipal, enquanto não tiver formalmente todos os dados, nem sequer se pode pronunciar. -----  
-----

-----A Senhora Doutora Liliana Gomes referiu que a questão do exercício do direito de preferência, na pior das hipóteses, estará na decisão dos juízes de direito. Ela mesma já deu o seu parecer e poderão até existir outros pareceres, no entanto, a questão que insiste em colocar é completamente lateral a essa, pretendendo saber se existe ou não um projeto para o edifício da COCEBA. -----  
-----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, por mais que a Senhora Doutora insista, não vai contra o que já havia dito

anteriormente, simplesmente e, como já referiu, há uma suspensão da questão e quando tiverem uma resposta, dá-la-ão formalmente. -----

-----A Senhora Doutora Liliana Gomes pediu a palavra, para com o devido respeito dizer que as respostas que o Senhor Presidente da Câmara deu às suas questões, para ela, são não respostas, porque não satisfazem as suas questões. -----

-----Pedindo a palavra e no uso da mesma, o Senhor **Vereador Júlio Santos** disse que o Senhor Presidente da Câmara ao referir que vai retirar da Ordem de Trabalhos este ponto passa a ser uma não questão, uma vez que, para tal, o referido assunto terá de ser colocado à votação. -----

-----Disse, também, que uma vez que ainda não chegaram a esse ponto da Ordem de Trabalhos, é legítimo que a Senhor Doutora apresente as suas questões. Quanto ao direito, ou não direito de resposta, essa é uma questão jurídica e nas reuniões de Câmara não se tratam questões jurídicas, tratam-se questões políticas. Nesse sentido, o Executivo Municipal terá de decidir se é bom, ou não, para a Câmara Municipal adquirir o edifício em causa. Ainda sobre a questão de retirar o referido assunto, na verdade, não decidir é, juridicamente, pior do que decidir mal. --

-----Disse, ainda, que pelo que ouviu nesta reunião, o cenário da penhora da COCEBA é uma situação de urgência, porque se não for resolvido, irá a praça pública. -----

-----Nessa sequência, disse ser sensata a decisão do Senhor Presidente da Câmara em retirar este ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que, neste momento, não há condições para tomar uma decisão. -----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** referiu que, após ter rececionado os *emails* referentes à questão, não entende como se agenda um assunto para uma reunião de Câmara, sem que todo o Executivo seja detentor da informação. Parece-lhe também que, se não foi

a comissão liquidatária a prestar essa informação, não havia necessidade do assunto ter sido já agendado. -----

-----De seguida, disse que compreende as questões da Procuradora, pois são questões pertinentes. -----

-----Na possibilidade do assunto ser retirado, ou não, da Ordem de Trabalhos, lembrou que, há cerca de uns meses, fez um apelo, no sentido de todo o Executivo ter uma ação consertada, mais dinâmica e proativa para acautelar a situação que a COCEBA vivia. Disse que não compreende como se deixa um processo destes decorrer nos parâmetros normais. -----

-----Disse ainda que, é certo que houve vários empresários a demonstrar o seu interesse através de concurso público anunciado para a aquisição daquele imóvel, mas não concorda estar-se a agoiar expetativas a um possível empresário do Concelho. Dessa forma, compreende que esta situação possa gerar algum transtorno a qualquer empresário que avance com uma proposta concreta relativa a um edifício e depois se vê a braços com a Autarquia a pedir o direito de preferência. -----

-----Tendo em conta a situação do Concelho, é da opinião que esta questão não deveria ter sido agendada. Este tema merece uma maior concentração de esforços, até porque nunca lhe foi dito, a ele, na qualidade de Vereador, que existia algum projeto ou candidatura para aquele espaço. -----

-----Por fim, apelou à reflexão de todos sobre essa questão. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** esclareceu que, juridicamente, a partir do momento em que há um concurso com as empresas a concorrer, o processo é já um processo normal de adjudicação. Contudo, se houver um preferente que não tenha sido notificado nos termos devidos, poderá, depois da adjudicação, revelar a sua intenção do direito de preferência, nunca antes, porque há regras a seguir para esse direito. Neste caso, suscitam-lhe dúvidas que, juridicamente, a Câmara Municipal tenha, neste

negócio, o direito de preferência, pois não é elencada dentro das entidades que, neste caso, podem exercer esse direito. Este parece-lhe ser mais um ato político. Porém, disse que concorda que se adie a questão, que se reúnam mais informações e que se solicite um parecer à jurista do Município. -----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para dizer que todas as questões relacionadas com este assunto são políticas e não jurídicas. Referiu que, naturalmente, não trariam este assunto para discussão, se não houvesse um parecer da jurista do Município a mencionar que a Câmara Municipal tinha o direito de preferência e esse parecer não é uma questão política. -----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Vereador José Albano, considera que o seu discurso foi bonito, mas político, pois se a situação tivesse sido ao contrário teria vindo dizer que os interesses da Câmara não teriam sido acautelados pela Autarquia. Gostaria também de saber quais os conselhos dados, a que o Senhor Vereador se refere, e quais as propostas que fez para este processo. Nesse sentido, terá que dizer que é mentira o que o senhor Vereador referiu, por isso não deve pronunciar-se relativamente ao que não sabe. -----

-----Disse que a Câmara, neste momento, também não tem conhecimento do projeto em concreto por parte do investidor e, que ele saiba, no edital não diz que a Câmara Municipal tenha que apresentar já algum propósito definido para aquele imóvel. Aliás, já aconteceram diversas situações em que o Notário entra em contacto com o Município, na possibilidade de existir o interesse do direito de preferência, nomeadamente imóveis da zona histórica. -----

-----Referiu que este interesse por parte do Município não tem nada contra ninguém, não é nenhuma colisão, muito menos alguma incompatibilidade de interesse para o Município. Disse que, obviamente que estão perante um processo que começou torto e tem andado sempre



torto e o desejável seria que se desse a continuidade ao projeto da COCEBA. A Câmara Municipal sempre esteve preocupada com a situação da cooperativa e que, se aferissem a opinião dos munícipes, veriam que a maior parte teria todo o interesse que o imóvel ficasse na posse do Município, em vez de ser entregue a privados. -----

-----Por último, disse que o Senhor Vereador só é contra algum assunto porque lhe interessa, sendo por vezes incoerente e contraditório, pois já teve posições de criticar a gestão, e outras de aproximação, mas só em função das suas preferências e do seu calculismo político. Nesse sentido, não lhe reconhece nenhuma coerência. -----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vereador José Albano** para dizer que o Senhor Presidente da Câmara já o ofendeu, nesta reunião, várias vezes, ditando, de seguida, para a ata, o seguinte: -----

-----“O Senhor Presidente, a tempo e horas, neste local, disse aqui que deveria haver da parte do Município a iniciativa de junto à COCEBA procurar soluções para evitar a situação que se veio a confirmar meses mais tarde, situação corroborada com outros Vereadores, mormente o Senhor Vereador eleito das listas do IPNT, onde nessa mesma reunião, foi dito que por impossibilidade de agenda do Senhor Presidente não compareceu numa reunião agendada para o efeito com a própria cooperativa, situação de que fomos informados pelo próprio presidente da cooperativa, também ele Vice-Presidente da Câmara Municipal. A minha opinião, como Vereador, manifestou-se coerente, tendo dito ao Senhor Presidente que a obrigação seria do Município liderar esta situação e prontifiquei-me a poder fazer parte dessa solução, para, em conjunto, chegarmos a um diálogo franco e aberto com a direção da cooperativa. Até ao dia de hoje, passaram-se vários cenários que demonstraram que a Câmara Municipal não agiu. Situação corroborada com o encerramento e despedimento dos funcionários da própria cooperativa e ultimamente com editais a informar da venda do edifício da mesma, pela quantia de duzentos

e cinquenta mil euros, ou sobre melhor proposta aceite, situação que, mais uma vez, nunca mais foi abordada em reunião de Câmara. Toda a informação que o Vereador do PS detém sobre esta matéria é a do senso comum, a da opinião pública, a das redes sociais e hoje com uma avaliação técnica e jurídica de uma advogada que partilhou connosco algumas questões pertinentes e ontem com informação por *email*. Reconheço que a minha coerência iria no sentido de muito antes de haver uma venda a empresários, ou uma venda livre, mantive, defendi que devia ter sido a Câmara a organizar todo este processo e a prontificar-se a resolver a situação. Hoje, estando em causa aqui um concurso que decorreu, onde vários empresários apresentaram propostas e estando um empresário da terra que de forma legal ganhou esse concurso, a minha opinião continua coerente como o primeiro dia em que aqui falámos sobre o assunto, ou seja, a Câmara resignou-se e deixou arrastar uma situação para que, no dia de hoje, fosse agendada para a reunião de Câmara o direito a preferência referente àquele imóvel, demonstrando que não tem qualquer tipo de informação que pudesse suportar a sua situação, lamentando e partindo do pressuposto que se não fossem os *emails* recebidos de aspeto de foro jurídico, hoje estaríamos aqui numa reunião em mais uma discussão acesa para aprovar uma proposta trazida a esta reunião de Câmara, onde mais uma vez não existem elementos que pudessem consubstanciar uma proposta legal do ponto de vista jurídico. ----  
-----Espero assim que o Senhor Presidente ao chamar-me de mentiroso, se retrate, no decorrer da reunião, sob pena de a partir deste momento, apenas prevalecer o respeito institucional, o que por si lamento, porque considero que acima dos lugares que ocupamos vivemos na mesma terra, partilhamos anos de convivência e acima de tudo sou incapaz de perpetuar ódios, até pelo simples facto de que fui eu que perdi as eleições e não o Senhor Presidente. Motivo pelo qual, não se compreende que em cada intervenção que o Senhor Vereador do Partido Socialista faça, tenha o

Senhor Presidente de partir para as ofensas, para insultos, demonstrando uma atitude pouco digna no que diz respeito a um eleito local.” -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que, depois desse longo discurso retórico e demagógico, teve razões para esclarecer algumas questões, começando por afirmar ao Senhor Vereador que não o chamou de mentiroso, o que disse foi que ele estava a refutar um facto que era mentira, pois existiu uma reunião no gabinete da Câmara Municipal com a direção da COCEBA e depois houve uma segunda reunião agendada, que, a essa sim, de facto, por razões de agenda, não pôde comparecer. -----

-----Em segundo lugar, referiu que tudo o que o Senhor Vereador acabou de dizer, para além de altamente demagógico, é uma falácia e está cheia de imprecisões, dado que a Autarquia sempre teve a preocupação de tentar resolver a situação e, durante anos, sempre investiu muito dinheiro naquela associação. Mais, a Câmara Municipal chegou a enviar duas cartas registadas, no sentido de pedir um esclarecimento de contas e, até hoje, nunca obtiveram uma resposta. -----

-----Relembrou, o senhor Vereador José Albano, de que foi o Senhor Vereador Júlio Santos que solicitou junto do Senhor Presidente da COCEBA a marcação de uma assembleia geral, no sentido de suspender a liquidação e com intenção de encontrarem uma solução para esse problema. A Câmara Municipal não tem o direito, nem a autoridade de se imiscuir no espaço de uma outra associação. No entanto, a Câmara Municipal esteve presente nas reuniões e manifestou opiniões nas assembleias gerais e tentou, também, encontrar soluções, mas não conseguiu, porque continuam a não existir as respostas pretendidas. O processo não está encerrado, no entanto, considera que ninguém, de uma forma razoável, pode propor a continuidade dessa associação, sem saber o ponto de situação. Disse existir, ainda, uma série de questões que estão

por resolver e é lamentável que se chegue a esta situação com problemas que continuem tapados com um “véu” de desconhecimento. -----

-----Nesse momento, o Senhor Vereador António Silva, na qualidade de Presidente da COCEBA, retirou-se da reunião, tendo referido não conseguir ouvir os indícios do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Continuou o Senhor **Presidente da Câmara** para concluir que a situação da cooperativa é a já referida, doa a quem doer, custe o que custar, e a verdade tem de ser dita nos lugares certos e, a ele, ainda ninguém o pode acusar de falta de frontalidade relativamente a qualquer situação, bem como a responsabilidade de assumir as consequências que os seus atos podem trazer.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Júlio Santos** disse que sempre referiu que o maior responsável por este assunto era o Senhor Presidente da Câmara. Uma cooperativa não é uma pessoa, é um Concelho. Aquele edifício não representa nada, face ao bem que aquela cooperativa fazia aos munícipes, por isso, o problema é que a cooperativa acabou. -----

-----Mais disse que, o Senhor Presidente da Câmara tinha o dever de encontrar uma solução e não encontrou. Portanto, e uma vez que o processo evoluiu desta maneira, agora não há nada a fazer.-----

-----A representante do Senhor José salientou que, aquando do discurso do Senhor Presidente da Câmara, apercebeu-se de o mesmo ter referido que a Câmara não tinha ainda apresentado um projeto pensado para o edifício em questão. No entanto, disse que o seu cliente também ainda não tem um projeto, mas fez questão de frisar que o particular não tem que dar a conhecer o seu projeto a ninguém, desde que tenha condições para a aquisição do imóvel.-----

-----No que concerne ao direito de preferência, ouviu o Senhor Presidente da Câmara referir que o Cartório, por vezes, envia para o Município processos em fase final, para decidir se querem ou não investir; disse que esses procedimentos decorrem da Lei. A questão de que se o direito de preferência é exercível ou não, esse já é outro assunto. -----

-----Por fim, quis alertar o Executivo, para o facto de que a Câmara Municipal não pode entrar a exercer o direito de preferência por uma terceira pessoa. -----

-----De seguida, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, havendo o interesse de exercer esse direito de preferência, será obviamente, pela Câmara Municipal e para a Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Vereador António Silva retomou a reunião. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----*Email*, do Grupo Parlamentar do PCP, com registo de entrada número 1139, de 29/01/2020, dando conhecimento das Propostas de Alteração na área das Autarquias Locais, no Orçamento de Estado de 2020. -----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2020**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 617, datada de 07/02/2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2020. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** verifica, da análise do documento anexo a esta revisão, que em nada refere o que levou a um decréscimo do FEF, pretendendo assim saber qual o motivo para este facto. -----

-----Foi chamado a esta reunião o responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares, para prestar alguns esclarecimentos, sobre esta temática.-----

-----O Técnico começou por dizer que esta revisão ao Orçamento e GOP's teve como objetivo refletir no orçamento de dois mil e vinte as verbas previstas para os municípios no orçamento de Estado para o ano dois mil e vinte, que foi recentemente aprovado. Aquando da elaboração do orçamento para o decorrente ano, não havia previsões ao nível das transferências estatuais para dois mil e vinte, pelo que se incluíram no orçamento deste ano os valores do ano de dois mil e dezanove. Com a inscrição dos novos valores previstos no orçamento de estado, a receita aumenta em 629.794, sendo a maior parte deste aumento, receita de capital. Apesar de ter havido um ligeiro corte no FEF, este acaba por ser compensado com um grande aumento na compensação de capital e com a inclusão de parte das receitas do IVA cobrado no Concelho.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** questionou se este tinha sido um procedimento igual para todos os Municípios. -----

-----Em resposta, o Técnico disse que o procedimento tinha sido igual para todos os Municípios. A redução tem a ver com os dados que o Governo tem disponíveis e com a forma de cálculo que está prevista na Lei. Certamente, que quase todos os Municípios tiveram uma redução no FEF corrente. -----

-----Mais disse que, na sua opinião, essa foi a forma que o Governo arranjou para não ter mais gasto de capital do que o que estava previsto. Uma vez que os Municípios iam receber mais pelo IVA, criaram a maneira de haver um corte no que já existia, de modo que numa forma global, em termos de FEF, não houvesse grande variação. Há variação, mas no mecanismo de solidariedade que está previsto no n.º 3º do art.º 75º do Regime Financeiro, em que os Municípios que têm determinados excedentes, compensam os Municípios que estão deficitados em algumas áreas e, é nesse campo, que a Câmara Municipal está a receber mais seiscentos mil euros, face ao ano anterior. Isso porque, a intenção do Governo era que, no global, todos os Municípios recebessem, em média, mais dez por cento de fundos estatais, face ao ano anterior. -----

-----Mais informa que a receita adicional agora apresentada ao orçamento será distribuída essencialmente pelas rubricas de despesas de capital, que serviram de compensação à transição de dívida de 2019 para 2020 aquando da aprovação da 1ª alteração orçamental, bem como permite a antecipação de 2021 para 2020 dos investimentos previstos no âmbito da requalificação das piscinas municipais em cerca de 205.000€, conforme decidido pelo Sr. Presidente da Câmara. O valor remanescente foi distribuído em despesas de capital genéricas, nomeadamente em “Pequenas Obras nas Freguesias” e rubricas relativas a equipamentos de transporte, equipamento de informática, equipamento básico, manutenção

de escolas e projetos da CIM-BSE, sendo que estes valores poderão ser redistribuídos por outras rubricas em futuras alterações orçamentais. -----

-----Aproveitou-se igualmente esta revisão para incluir três novas rubricas nas Grandes Opções do Plano, sendo uma delas o “Alargamento da Rede de Iluminação Pública”, outra relativa a uma candidatura ao programa “PADES – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços de Bibliotecas Públicas” entre 2020 e 2022 e, por fim, criou-se uma rubrica relativa à “Aquisição de bens de interesse Cultural Municipal”. -----

-----Foram também reforçadas algumas rubricas de despesas correntes, tendo em conta o excedente de receita corrente proveniente da atualização do FEF em cerca de 14.500€. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, do Senhor Vereador José Albano, aprovar os documentos supramencionados e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9.** -----

-----**2. GABINETE DE EDUCAÇÃO** -----

-----**ASSUNTO: APOIO PARA PAGAMENTO DE PASSE** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 622, de 07/02/2020, dando conhecimento de que, em atendimento realizado no Gabinete de Educação a uma jovem de dezoito anos, residente na Freguesia de Maçal do Chão, a mesma referiu encontrar-se numa situação crítica juntamente com a mãe, não tendo atualmente capacidade financeira para efetuar o pagamento mensal do passe escolar-----

-----Segundo a jovem, após o falecimento do pai, a 06 de abril do ano transato, estão a residir com dificuldades financeiras, dado que os rendimentos do agregado familiar eram provenientes do trabalho deste. -----

-----Segundo a jovem, foi requerido à Segurança Social a prestação de inserção social e aguardam pela pensão de viuvez e orfandade. -----



-----Apresentada a última declaração de IRS do agregado familiar (ano 2018), foi apurado o valor da capitação familiar de 134,75€, rendimento auferido pelo progenitor falecido. -----

-----Considerando a situação familiar descrita, o Gabinete de Educação propõe à Autarquia isentar a jovem do pagamento de passe até ao final do ano letivo, de modo a permitir que a jovem possa continuar a estudar e terminar o ensino secundário. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, permitir a isenção do pagamento de passe até ao final do ano letivo, à aluna constante da presente informação .**-----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO SINAL C7, SITUADO JUNTO AO MINIPREÇO PARA UM NOVO LOCAL JUNTO AO CRUZEIRO, EM CASAS DO SOEIRO**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 1147, datada de 09/04/2019, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** explicou que, numa outra reunião de Câmara, este assunto foi retirado e não foi colocado à votação, por ter suscitado algumas dúvidas relativas ao risco que poderia causar no pavimento. Depois de analisado, este assunto volta a esta reunião, não vendo qualquer inconveniente para que os transportes pesados articulados possam, desde que bem sinalizado, circular na avenida das Casas de Soeiro até ao cruzeiro. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** disse que essa opinião não corresponde ao parecer da Técnica do Município, até porque os camiões terão alguma dificuldade de manobra na zona do cruzeiro, sendo certo que a partir do momento em que seja permitida a circulação a pesados no local, será difícil retirar de lá os camiões sem auxílio de reboques. Pois ao falar-se do cruzeiro, imagina-se aquele espaço como uma rotunda, mas a verdade é que no sentido descendente, até os carros ligeiros têm alguma dificuldade em virar. Disse ainda que essa alteração irá acatar com a proibição de estacionamento na avenida, situação que irá causar transtorno aos habitantes da zona. Não vê esse ato assim tão essencial, uma vez que a distância até ao cruzeiro é apenas de cento e cinquenta a cento e setenta metros de distância. -----

-----Pretendeu saber se a Junta de Freguesia teve conhecimento da alteração referida, uma vez que ele considera que os superiores interesses da Freguesia ficariam assegurados se não se alterar esta situação, porque, com esta decisão, passa automaticamente a ser proibido o estacionamento de veículos ligeiros na avenida das Casas de Soeiro. -----

-----Nessa sequência, em nome dos habitantes das Casas de Soeiro, sensibilizou o Executivo para esta alteração. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** considera que essa via tem largura suficiente, para poderem estacionar três carros e o facto de lá estar colocado, ou não, o sinal de trânsito, nada interfere no estacionamento, para além de que não há nada referido nas regras de trânsito que impeça o estacionamento nessas circunstâncias. -----

-----Continuou dizendo que o assunto foi discutido com a Junta de Freguesia e que, de facto, inicialmente houve algumas hesitações devido a situações mais polémicas, mas, com um pouco de bom senso, conseguiram constatar que não existe nenhum inconveniente. No entanto, se, no futuro, chegarem à conclusão que a alteração não é a mais correta,

que existem razões mais fortes que contrariem esta decisão, também poderá ser corrigida. -----

-----Concluiu que, neste momento, a proposta é em retirar todas as sinaléticas que estão colocadas, ficando apenas o sinal de proibição dos veículos pesados articulados e assim será permitido o acesso a todos os veículos, exceto veículos pesados articulados. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** sugeriu que a alteração, em vez de ser até ao cruzamento, seja até ao entroncamento onde se situa o posto de transformação (Rua da Igreja).-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar a alteração de localização do sinal C7 – Trânsito proibido a veículos ou conjunto de veículos de comprimento superior a oito metros, e dos dois painéis adicionais com os dizeres “EXCETO TRANSPORTES ESCOLARES” e “EXCETO CARGAS E DESCARGAS” que se encontram colocados na Avenida Casas do Soeiro, junto ao supermercado “Minipreço”, para a Avenida Casas do Soeiro, na perpendicular ao entroncamento onde se situa o posto de transformação (Rua da Igreja), no sentido descendente, aprovando-se a colocação da sinalização apresentada na planta proposta, apenas a da Rua da Igreja (C7- Trânsito proibido a veículos ou conjunto de veículos de comprimento superior a oito metros), e a da Rua Quinta dos Cedros (C7- Trânsito proibido a veículos ou conjunto de veículos de comprimento superior a oito metros, com painel adicional “EXCETO CARGAS E DESCARGAS). -----

-----Mais deliberou a não aprovação da planta de sinalização proposta de estacionamento proibidos (C15).-----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador José Albano** -----

----- “Vota contra, pelo facto de que, se fosse a placa apenas a permitir cargas e descargas não haveria problema, assim vamos aguardar que esta alteração produza algum efeito”.-----

-----**3.2 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA ROTUNDA COVA DA AREIA, DE QUEM VEM DO LADO DA RATOEIRA, JUNTO AO ENTRONCAMENTO PARA A RUA CHÃO D'ORDEM**-----

-----Foi presente informação técnica com o registo n.º 498, de 30/02/2020, dando conhecimento de que a técnica foi abordada pelo Sr. Comandante Davide Cruz do Posto da GNR de Celorico da Beira, sobre a possibilidade de recuar dois metros a linha de cedência de passagem, de quem vem da Ratoeira para Celorico da Beira e chega à Rotunda Cova da Areia, devido a ter já ocorrido ali dois acidentes, por um dos veículos vir da variante e ir a direito para a Rua Chão D`Ordem, em Celorico da Beira, não efetuando a curvatura da rotunda e passando por cima da linha de cedência de passagem de quem vem do lado da Ratoeira, invadindo a faixa de rodagem de sentido contrário. -----

-----A Técnica Informa que, não concordando tecnicamente em recuar a linha de cedência de passagem, uma vez que esta deveria acompanhar a marcação da pintura horizontal da rotunda, não vê outra forma de resolver o problema (sem grandes custos), sem ter que se efetuar nova marcação da linha de cedência de passagem, recuando-a não na sua totalidade, mas apenas na extremidade do lado da Rua Chão D`Ordem. -----

-----Após deslocação ao local, com o encarregado geral Sr. Victor Machado, e competindo à Câmara Municipal, pelo Código de Estrada, a sinalização das vias públicas sob a sua jurisdição, a Técnica propõe a realização de nova sinalização horizontal que cumpra as regras do Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro e suas alterações, sabendo-se que para uma velocidade de 50km/h, terá a mesma que ser realizada com um largura de 0,30m, com um traço de 0,40m e o espaço de

0,30m, à cor branca, mantendo-se o mesmo símbolo triangular de cedência de passagem atual.-----

-----No que respeita à marca rodoviária de cedência de passagem existente, deverá ser colocado, por cima da mesma, emulsão betuminosa ou outro tipo de material, de forma que não fiquem visíveis essas marcas rodoviárias. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de posição de sinalização horizontal na rotunda Cova da Areia de quem vem do lado da Ratoeira, junto ao entroncamento para a Rua Chão D`Ordem.** -----

-----**3.3 ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA O ANO 2020 DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVADO** -----

-----**Requerente: Instituto S. Miguel - Casa D. João de Oliveira Matos-**

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 451, de 27/01/2020 referindo que pretende o requerente a renovação para o ano de 2020 de dois lugares de estacionamento privado, para os veículos com as matrículas 15-ID-41 e 50-AE-93, demarcados junto às instalações da Instituição, na Rua Maria Augusta Mocho, em Celorico da Beira. -----

-----Mais informa que, sendo o requerente uma IPSS, e pela alínea c), do n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, a mesma encontra-se isenta das taxas municipais.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, nos termos da informação técnica.** -----

-----**3.4 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FESTIVAS E OUTRAS**-----

-----**Requerente: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira**-----

-----Foi presente informação técnica do GTM N.º CN 30/2020, datada de 24/01/2020, com registo interno n.º 447, relativa à autorização de utilização da via pública, bem como o corte das vias públicas, para a realização de atividades festivas e outras, pelo Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, para o desfile de Carnaval, no dia 21 de fevereiro 2020, das 10:00h até às 12:30h, com início e término na localidade de Celorico da Beira, prevendo 600 participantes no evento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação e o corte da via pública, no dia 21/02/2020 para o Desfile de Carnaval 2020, pelo Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, nos termos descritos na informação técnica.**-----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL RELATIVO À ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA CPr01/2019-SF "CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A CELEBRAR PELO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO E NA PORTARIA 60/2013"**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente documento do júri do concurso referente ao relatório final de análise das propostas apresentadas do procedimento em questão, nos termos do art.º 148º do Código dos Contratos Públicos com despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/01/2020, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do nº 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação das propostas contidas no Relatório Final, documento cuja cópia se anexa a

esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar as propostas constantes no relatório final.** -----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**5.1 ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Maria de Lurdes dos Santos Nobre**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a aprovação da emissão de certidão de dispensa de alvará de licença de autorização de utilização, para um edifício, sito na Rua 31 de janeiro – União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/01/2020, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: José Cardoso da Costa e Matilde Coelho da Costa Rafael**-----

-----Foi presente requerimento n.º 33, datado de 23/01/2020, relativo ao processo n.º 11/2020/5, em nome de José Carlos da Costa e Matilde Coelho da Costa Rafael, pretendendo que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito no Lugar do Outeiro, Freguesia de Linhares da Beira, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número seiscentos e trinta e oito, por o

mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81.-----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal que o edifício terá sido construído antes de 1981 e que não existe nenhum processo de obras referente ao imóvel em nome do requerente. -----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira descreve que a edificação foi inscrita na matriz em 1987. -----

-----A Técnica é da opinião que se defira a pretensão dos requerentes. ---

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.**-----

-----**5.3 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: Herdeiros de Jerónimo dos Santos Veiga**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 20/01/2020, relativa ao processo n.º 1/2020, em nome de Herdeiros de Jerónimo dos Santos Veiga referindo que pretende o requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes (3 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 135, com uma área descrita de 0.149600ha, sita em Lameiras da Freguesia de Prados, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após análise dos documentos apresentados pelos requerentes, com a Lei 64/2003, de 23 de agosto, a Técnica informa que, não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----



-----A técnica é de parecer que seja emitida a Certidão pretendida pelos requerentes.-----

-----O Senhor vereador Júlio Santos ausentou-se durante a votação, não participando na mesma, invocando impedimento por ser membro integrante da família.-----

-----**Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pelos requerentes.**-----

-----Retomou os trabalhos, o Senhor Vereador Júlio Santos.-----

-----**6. SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO**-----

-----**6.1 ASSUNTO: CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2020**-----

-----Foi presente informação da Secção de Águas e Saneamento/RSU/Limpeza e Higiene, com registo interno n.º488 de 29/01/2020, referindo que se aproxima um novo ciclo de revisão tarifária para o abastecimento de água, de saneamento e RSU's relativo ao ano de 2020, solicitando ao Executivo a aprovação da atualização de tarifário para o abastecimento de água, de saneamento e RSU's a aplicar no ano de 2020, com entrada em vigor em fevereiro de 2020.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos aprovar a atualização de tarifário para abastecimento de água, de saneamento e RSU's, a aplicar no ano de 2020, com entrada em vigor em fevereiro de 2020.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: ADENDA AO "PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO" SOGILUB**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 365, de 21/01/2020, dando conhecimento de que foi aprovada a celebração do protocolo de colaboração entre a Autarquia e a Sogilub – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda. (desde de 2016) cuja validade era até 31 de dezembro de 2019. -----

-----Assim sendo, vem a Sogilub propor a assinatura da Adenda ao Protocolo de Colaboração, dado que lhe foi concedido a prorrogação da licença por Despacho n.º 9429/2019, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos proceder à Adenda ao “Protocolo de Colaboração” estabelecido entre o Município de Celorico da Beira e a SOGILUB pelo período de duração, até 31 de dezembro de 2020.** -----

-----**7. GABINETE DE TURISMO**-----

-----**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE ARRUAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO QUEIJO** -----

-----Foi presente informação, datada de 07/02/2020, com registo interno n.º 624, relativamente ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os cortes de arruamentos ao trânsito, para a realização da Feira do Queijo 2020, devendo para o efeito os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação interna.** -----

-----8. **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----8.1 **ASSUNTO: PROTOCOLO OPTICALIA/CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno nº 582, datada de 04/02/2020, relativa à minuta do Protocolo de colaboração a celebrar entre a Optiria - Óptica Médica Unipessoal, Lda. e a Câmara Municipal de Celorico da Beira, tendo como finalidade proporcionar condições de serviço e descontos especiais ao Executivo, Membros da Assembleia Municipal e Colaboradores da Câmara Municipal de Celorico da Beira, bem como aos seus familiares diretos, não acarretando qualquer custo acrescido para o Município, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara** explicou, para não suscitar algumas interpretações erradas, que todos os protocolos que têm sido feitos neste sentido são sempre por solicitações dos interessados e que na verdade não oneram em nada a Câmara Municipal e terão que ser sempre sem qualquer tipo de custo. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador José Albano, aprovar a minuta do Protocolo entre a Optiria, Óptica Médica Unipessoal, Lda. e a Câmara Municipal de Celorico da Beira, no sentido de proporcionar condições de serviços e descontos especiais ao Executivo, Membros da Assembleia Municipal e Colaboradores da Câmara Municipal de Celorico da Beira, bem como aos seus familiares diretos.** -----

-----Declaração de Voto do Senhor Vereador José Albano-----

-----“Atendendo a que, na última reunião de Câmara, foi trazido um protocolo similar, referente à Parafarmácia localizada no Muito Menos,

outra localizada na Guarda e outra localizada em Seia e tendo dito o Senhor Presidente que porventura outras farmácias podiam ficar incomodadas com essa situação, hoje mantenho o mesmo pressuposto, sendo certo, mantendo-me coerente, não poderei votar a favor, tendo dado o benefício da dúvida, na primeira, com a minha abstenção”. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este procedimento é igual para qualquer interessado, desde que venha no sentido de benefício para os funcionários, e qualquer desconto é sempre bem-vindo.---

-----Em relação a este assunto, o Senhor **Vereador António Silva** disse que, relativamente a estas propostas de protocolos que têm vindo de iniciativa das entidades privadas, não vê razão para o Município não as assinar. Mas a continuar, considera que, para este efeito, dever-se-ia criar um cartão sobre a tutela de um modelo ou como cidadão/munícipe do Concelho de Celorico da Beira, que nessas negociações se faça por se conhecer os negócios, atendendo à caracterização do Concelho.-----

-----**8.2 ASSUNTO: ADENDA AO PROTOCOLO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE ANIMAÇÃO INATURE, PARA A ÁREA PROTEGIDA DA SERRA DA ESTRELA, NO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente proposta com registo interno nº 630, datada de 07/02/2020, submetendo para aprovação a adenda ao supracitado Protocolo, documento retificativo referente a duas despesas transversais que não estavam previstas no protocolo “biénio 2018/19”, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva**, em relação a esta adenda, explicou que esta tem a ver com a Associação do Desenvolvimento das Aldeias de Montanha - ADIRAM e, no âmbito dos protocolos que foram

aprovados neste Órgão, houve, no decorrer da ação, a aprovação de uma rubrica de despesa no âmbito da ADIRAM, nomeadamente de despesa transversal e que não estava contemplada no âmbito dos protocolos iniciais. Este assunto vem agora para aprovação, tendo em conta que o Município tem cerca de trinta e três mil euros para reaver e o encontro de contas não poderia ser efetuado sem que este órgão aprovasse a admissibilidade das duas despesas transversais.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a Adenda ao Protocolo para execução do plano de animação INATURE, para a área protegida da Serra da Estrela, no Concelho de Celorico da Beira.** -----

-----**8.3 ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DA COCEBA** -----

-----Foi presente proposta com registo interno nº 640, datada de 07/02/2020, submetendo para deliberação o Exercício do direito de preferência na aquisição do imóvel da COCEBA, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----No momento, retirou-se da sala o Senhor Vereador António Silva, não participando na votação, por ser Presidente da Direção da Coceba. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos, por não existirem os elementos essenciais para a concretização do negócio.** -----

-----Retomou os trabalhos, o Senhor Vereador António Silva. -----

-----**8.4 ASSUNTO: AJUDA PRODUTORES PECUÁRIOS DO CONCELHO**-----

-----Foi presente proposta, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º 638, datada de 07/02/2020, a propor a disponibilidade dos serviços técnicos do Município, no auxílio aos produtores na resolução e regularização dos problemas existentes no sector da produção pecuária, pela entrada da legislação em vigor.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara.**-----

-----**8.5 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA A AQUISIÇÃO DO ACERVO DA CENTENÁRIA TIPOGRAFIA MONDEGO E CONSTITUIÇÃO DE ESPAÇO MUSEOLÓGICO DE ARTES GRÁFICAS**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º 639, datado de 07/02/2020, sobre o assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** salientou o interesse municipal na aquisição do acervo da centenária Tipografia Mondego e constituição do espaço museológico de artes gráficas que estará projetado para a Biblioteca Municipal, designadamente no espaço das garagens que estão, no momento, sem ocupação e utilidade, revelando ser de todo o interesse esta aquisição em termos de património e que será de preservar em termos museológicos.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** referiu que atendendo o estado deplorável a que os equipamentos museológicos do concelho têm sido

vetados nestes últimos 10 ou 15 anos, revela ser de uma incongruência total aumentar o espólio museológico, não fazendo sentido criar novas unidades para serem vetadas ao mesmo abandono e degradação. -----

-----Em resposta ao Senhor Vereador, o **Senhor Presidente da Câmara** referiu que têm uma ausência de espaços museológicos e que tem sido uma preocupação do Município em criar um espaço do qual têm carência e que, inclusivamente, ainda este ano irão iniciar obras onde nascerá um espaço museológico junto ao castelo, designadamente nas casas que se encontram em frente à Caixa Geral de Depósitos, existindo um espólio bastante diversificado, não só de objetos antigos e outros, bem como o espólio doado sobre Sacadura Cabral e agora este espólio a que se referem, fazendo, por isso, todo o sentido dar dignidade aos mesmos e promover a atratividade do Concelho, arranizando motivos para que nos visitem, na perspetiva da promoção do Turismo. Revela a sua preocupação em não deixar ir embora os objetos de museu presentes no Concelho e daí que o primeiro passo será exatamente a sua aquisição e consequentemente criar os espaços para expor esses mesmos objetos. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** referiu que têm o Museu do Agricultor fechado, o Museu da Escola de Salgueirais fechado, o Museu da Rapa, o Lagar Municipal e andam-se sempre a queixar que não têm dinheiro, que a dívida é muito grande, porém para coisas que não são necessárias e que não fazem sentido, há dinheiro. Revela que para asfaltar a estrada de Fornos de Algodres não há dinheiro e para museologias e festas já há dinheiro. Mais disse que, o Senhor Presidente da Câmara foi eleito para governar o Concelho e não para fazer festas para o Concelho.---

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, o valor e a importância das coisas são discutíveis. Entende que um pedaço de alcatrão não tenha mais valor que um objeto de museu. Refere que, de facto, este Executivo

herdou um conjunto de espaços que já se encontravam fechados e que ainda não tiveram a capacidade de arranjar recursos para que os mesmos estejam abertos. Seria de todo o interesse que a Escola Museu de Salgueiras, a Casa do Mundo Rural de Prados e os Moinhos da Rapa estivessem abertos, concordando com o Senhor Vereador, ou que existisse um circuito que lhes desse vida. No entanto, salienta que se devem separar os assuntos, pois, neste caso, este acervo sairia do Concelho, havendo outros interessados no mesmo, e acharam que era de todo o interesse para o Concelho que um material raro, e que algum ainda se encontra perfeitamente funcional, ficasse no Município. Relativamente às festas e festinhas referidas, que muitas vezes as pessoas criticam e acham que são pequenas e que deviam ter outra dimensão, têm que dar resposta consoante o interesse. Acrescentou ainda que, para uma situação são vinte ou trinta mil euros e para outra são oitocentos mil ou um milhão de euros para reparar uma estrada, estando a trabalhar para isso, na tentativa de arranjar formas para o fazer. Refere que alguém recebeu essa estrada, que a aceitou e recebeu dinheiro inerente à mesma, mas a intervenção não foi feita e que, com o tempo, o pavimento tem-se degradado por influência das IP's, nomeadamente da circulação de camiões, devendo por isso pedir as devidas responsabilidades. A este propósito já se deslocaram junto do Sr. Secretário de Estado e irão também falar com a Sr.<sup>a</sup> Ministra e solicitar apoio, embora esta responsabilidade seja do Município a partir do momento em que assumiram a estrada. Refere que, no momento, também não existe apoio dos Fundos Comunitários ou de candidaturas para alcatrão, sendo esta uma das preocupações maiores do Município, mas também uma das maiores incapacidades, uma vez que não pode recorrer à banca e não tem a verba necessária para o fazer. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** interveio, com o intuito de esclarecer, a propósito dos museus, que a Casa do Mundo Rural de Prados estava a funcionar e os Moinhos da Rapa também. Mas, sendo da opinião



do Senhor Vereador Júlio Santos, referiu que o nosso bem mais precioso é, efetivamente, o património e, desta forma, não podemos ter a Escola Museu de Salgueirais completamente abandonada, a Casa do Mundo Rural de Prados fechada e abandonada, os Moinhos da Rapa servirem apenas para uma caminhada ou algo do género. Sendo que ainda existem duas situações graves que não se resolvem, designadamente os dois Castelos de Linhares e Celorico da Beira não terem as torres a funcionarem e não estarem presentes os Técnicos de Turismo a exercer as suas funções de informação e de esclarecimento a algumas pessoas. Aproveitou para agradecer a retificação que se efetuou no Castelo em consequência de uma situação de vandalismo, salientando que para tal não voltar a acontecer deveriam fechar-se as portas do mesmo às dezassete horas ou dezassete horas e trinta minutos. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu, a este respeito, que é intenção do Município que, aquando da realização da intervenção do edifício e acessos ao Castelo, fique lá alguém e que a torre fique aberta. ----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, reconhecer o interesse municipal para a aquisição do acervo da centenária Tipografia Mondego e constituição de espaço museológico de artes gráficas.** -----

-----**Mais deliberou que, o valor de aquisição fosse o montante acordado de 28.000€, valor, este, a considerar para efeitos de formalização da aquisição e celebração do respetivo contrato de compra e venda.** -----

-----**Deliberou ainda, que o valor aprovado fosse pago faseadamente em cinco prestações de cinco mil euros e uma de três mil euros.** -----

-----Declaração de Voto do Senhor Vereador Júlio Santos-----

-----O Senhor Vereador Júlio Santos utilizou a sua intervenção como declaração de voto.-----

-----**9. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: NORMAS DE FUNCIONAMENTO E REGISTO DE CONTROLO BIOMÉTRICO DO DEVER DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 531, datada de 31/01/2020, remetendo para conhecimento o assunto em título, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**10**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram doze horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----